



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 091/2024**

Denomina “Soldado PM José Ricardo Hersing” o 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Indaial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado “Soldado PM José Ricardo Hersing” o 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

